



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.905/2023 DE 21 DE NOVEMBRO DE DE 2023.

ALTERA O ANEXO II - QUADRO DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.822/2023 DE 31 DE MAIO DE 2023.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA**, Estado do Pará, institui e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo II - Quadro de Remuneração dos Cargos Efetivos, da Lei Municipal nº 3.822/2023 de 31 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguintes alterações:

ANEXO II - LEI MUNICIPAL Nº 3.822/2023 DE 31 DE MAIO DE 2023

QUADRO DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

I - GRUPO NÍVEL ELEMENTAR – GNE

Categoria Funcional	Vencimento Base
Auxiliar de Eletricista	R\$ 1.320,00
Auxiliar de Mecânico	R\$ 1.320,00
Auxiliar de Pedreiro	R\$ 1.320,00
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.320,00
Carpinteiro	R\$ 1.320,00
Coletor de lixo	R\$ 1.320,00
Coveiro	R\$ 1.320,00
Eletricista	R\$ 1.320,00
Encanador	R\$ 1.320,00
Jardineiro	R\$ 1.320,00
Mecânico de Manutenção de Bomba	R\$ 1.320,00
Pedreiro	R\$ 1.320,00
Pintor	R\$ 1.320,00
Servente de Obra	R\$ 1.320,00
Soldador	R\$ 1.320,00
Vigia	R\$ 1.320,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DO PREFEITO

II - GRUPO NÍVEL FUNDAMENTAL – GNF

Categoria Funcional	Vencimento Base
Auxiliar Administrativo	R\$ 1.320,00
Operador de Máquinas Pesadas	R\$ 1.320,00
Mecânico de Maquinas pesadas	R\$ 1.320,00
Mecânico	R\$ 1.320,00

III - GRUPO NÍVEL MÉDIO-TÉCNICO – GNM

Categoria Funcional	Vencimento Base
Agente Administrativo	R\$ 1.444,44
Agente de Fiscalização	R\$ 1.444,44
Agente Tributário	R\$ 1.444,44
Almoxarife	R\$ 1.444,44
Assistente Administrativo	R\$ 1.444,44
Cuidador Social	R\$ 1.444,44
Digitador	R\$ 1.444,44
Educador Social	R\$ 1.444,44
Técnico de Informática	R\$ 1.444,44
Visitador Social	R\$ 1.444,44
Técnico Agrícola	R\$ 1.444,44
Técnico em Topógrafo	R\$ 1.444,44
Técnico em Agrimensura	R\$ 1.444,44
Técnico em Agropecuária	R\$ 1.444,44
Técnico em Contabilidade	R\$ 1.444,44
Topógrafo	R\$ 1.444,44

IV - GRUPO NÍVEL SUPERIOR – GNS

Categoria Funcional	Vencimento Base
Administrador	R\$ 2.407,40
Advogado	R\$ 2.407,40
Arquiteto	R\$ 2.407,40
Assistente Social	R\$ 2.407,40
Contador	R\$ 2.407,40
Engenheiro Agrônomo	R\$ 2.407,40
Engenheiro Civil	R\$ 2.407,40
Engenheiro Florestal	R\$ 2.407,40
Engenheiro Pesca	R\$ 2.407,40
Engenheiro Ambiental	R\$ 2.407,40
Nutricionista	R\$ 2.407,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DO PREFEITO

Psicólogo	R\$ 2.407,40
Pedagogo	R\$ 2.407,40
Terapeuta Ocupacional	R\$ 2.407,40
Médico Veterinário	R\$ 2.407,40

Art. 2º Os efeitos desta lei não se aplicam aos servidores públicos municipais com vencimento base acima dos valores definidos nesta lei que ao longo da carreira obtiveram aumentos em suas remunerações.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, com previsão no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2023

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOCAJUBA, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

COSME MACEDO
PEREIRA:32744200263

Assinado de forma digital por COSME
MACEDO PEREIRA:32744200263
Dados: 2023.11.21 12:36:17 -03'00'

COSME MACEDO PEREIRA
Prefeito Municipal de Mocajuba

